



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, retifica o contrato 67/2014, referente ao Pregão 59/2014, nos seguintes termos:

ONDE SE LEU:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa MATSOU SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ: 21.192.382/000-72, situada na Rua Harpia, 1016, Centro, na cidade de Araçongas, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Augusto Matsou Oliveira, portador do RG: 8.778.511-9 e do CPF: 062.064.029-40, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO

Contratação de serviços médicos para plantões no pronto atendimento municipal aos sábados e domingos, para prefeitura municipal de Rio Bom.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Rio Bom, estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2014.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal